



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9 Sala: 907

PORTARIA Nº 745/2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.158/PR/2018, publicada em 03/07/2018,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, homologado em 23/05/2018, e a edição da Lei nº 23.478/2019,

RESOLVE NOMEAR, na forma dos itens 20.1.6 e 20.1.8, os candidatos a seguir relacionados, convocados em publicação de 19/12/2019, nos termos do item 20.1.5, para o provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Resolução nº 405/2002:

Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário

Sigla / Padrão: PJ-NM / PJ-28

Nome / Classificação de ampla concorrência / Comarca:

Maria D'Ajuda Almeida de Souza / 55 / Viçosa

Bruno Gabriel Lobato de Oliveira / 56 / Águas Formosas

Eduardo Ribeiro Prado / 58 / Machado

Nome / Classificação de negro / Classificação de ampla concorrência / Comarca:

Márcio Vinício Tadeu Xavier da Silva Cruz / 20 / 426 / Rio Vermelho

Milena Granato Barbosa dos Santos / 22 / 454 / Mantena

Lauderck Henrique Oliveira Carvalho / 23 / 460 / Grão-Mogol

Paulo Henrique Miranda / 24 / 465 / Virginópolis

Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Comissário da Infância e da Juventude

Sigla / Padrão: PJ-NM / PJ-28

Nome / Classificação de negro / Classificação de ampla concorrência / Comarca:

Adilson Ramos Pereira / 3 / 79 / Ribeirão das Neves

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rezende e Santos, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 28/01/2020, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3319286** e o código CRC **D53316CA**.

0089983-12.2019.8.13.0000

3319286v7